



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00015

Às 09:00 do dia 14 de Março de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOSSAS SÉPTICAS/SUMIDOUROS E DESENTUPIAMENTOS DE CAIXAS DE GORDURA", . O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

DESENTUPIDORA JATO LTDA - EPP.....	02.793.631/0001-30
CAIO CÉSAR FERREIRA	C.P.F. nº 331.783.722-53
GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.....	02.662.026/0001-20
FLAVIO SOUSA LEAL	C.P.F. nº 807.131.902-30
LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME.....	28.187.782/0001-39
SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO	

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS/SUMIDOUROS
 Quantidade: 7.884,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA - R\$	42,000 *
	DESENTUPIDORA JATO LTDA - EPP R\$	38,000 *
	LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVICOS EIREL R\$	26,000 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME em 14/03/2018.
 Justificativa: A EMPRESA LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, FICA DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR PREÇO INEXIGUÍVEL, CONFORME CLÁUSULA 6.14.3 DO EDITAL.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA -	Desistiu.
Negociação		DESENTUPIDORA JATO LTDA - EPP R\$	36,000

Item: 00002 - LIMPEZA/DESENTUPIAMENTO DE CAIXAS DE GORDURA

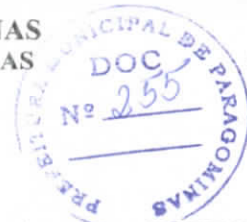
AV. DO CONTORNO, 1212 - CENTRO, PARAGOMINAS/PA

Raquel Berys dos Santos

(Handwritten signatures)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Quantidade: 588,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	DESENTUPIDORA JATO LTDA - EPP	R\$	85,000 *
	GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA -	R\$	50,000 *
	LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVICOS EIREL	R\$	40,000 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME em 14/03/2018.
Justificativa: A EMPRESA LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, FICA DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR PREÇO INEXIGUIVEL, CONFORME CLÁUSULA 6.14.3 DO EDITAL.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	DESENTUPIDORA JATO LTDA - EPP	R\$	39,500
		GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA -	R\$	39,450
Rodada:	2	DESENTUPIDORA JATO LTDA - EPP	R\$	39,400
		GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA -		Desistiu.

Item: 00003 - LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS/SUMIDOUROS ZONA RURAL
Quantidade: 2.736,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	DESENTUPIDORA JATO LTDA - EPP	R\$	78,000 *
	GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA -	R\$	60,000 *
	LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVICOS EIREL	R\$	40,000 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME em 14/03/2018.
Justificativa: A EMPRESA LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, FICA DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR PREÇO INEXIGUIVEL, CONFORME CLÁUSULA 6.14.3 DO EDITAL.

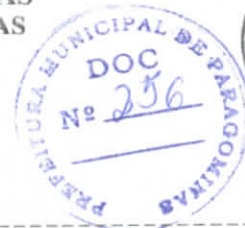
ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	DESENTUPIDORA JATO LTDA - EPP	R\$	59,900
		GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA -	R\$	59,850
Rodada:	2	DESENTUPIDORA JATO LTDA - EPP	R\$	59,800
		GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA -	R\$	59,750
Rodada:	3	DESENTUPIDORA JATO LTDA - EPP		Desistiu.

AV. DO CONTORNO, 1212 - CENTRO, PARAGOMINAS/PA

Raquel Borges dos Santos

Borges



Item: 00004 - LIMPEZA/DESENTUPIMENTO DE CAIXAS DE GORDURA Zona Rural
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	DESENTUPIDORA JATO LTDA - EPP	R\$	160,000 *
	LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVICOS EIREL	R\$	65,000 *
	GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA -	R\$	60,000 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME em 14/03/2018.
Justificativa: A EMPRESA LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, FICA DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR PREÇO INEXIGUIVEL, CONFORME CLÁUSULA 6.14.3 DO EDITAL.

Desclassific. Foi desclassificado o participante GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP em 14/03/2018.
Justificativa: A EMPRESA GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, FICA DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR PREÇO INEXIGUIVEL, CONFORME CLÁUSULA 6.14.3 DO EDITAL.

Após a etapa de credenciamento, abertura dos envelopes de propostas iniciais e fase de lances verbais, onde somente as empresas **GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP** e **DESENTUPIDORA DJATO LTDA - EPP**, ficam credenciadas a ofertarem lances. A empresa **LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME** fica descredenciada a ofertar lances verbais em virtude de não apresentar o credenciamento conforme **4.3.2 do edital**, em seguida, entrando apenas com a proposta escrita em seguida dá-se início a fase de habilitação das empresas vencedoras das fases anteriores. Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas **DESENTUPIDORA DJATO LTDA - EPP** e **GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP** são abertos e seus conteúdos conferidos, analisados e rubricados pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e em seguida repassados aos licitantes presentes para as devidas assinaturas. Após análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro habilita a empresa **DESENTUPIDORA DJATO LTDA - EPP**, O Pregoeiro inabilita a empresa **GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, por não apresentar a Licença Ambiental, infringindo a cláusula 9.4.2 do edital e Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária, infringindo a cláusula 9.6.4 do edital. Ato contínuo a sessão, é concedida a palavra aos licitantes presentes para manifestação de ponderações ou intenção de interposição de recurso. A empresa **DESENTUPIDORA DJATO LTDA - EPP**, não entrará com recurso, **GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, entrará com recurso e **LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, não entrará com recurso. será concedido o prazo de 3 (três) para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As empresas **GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, terá o

AV. DO CONTORNO, 1212 - CENTRO, PARAGOMINAS/PA

Raquel Berys dos Santos

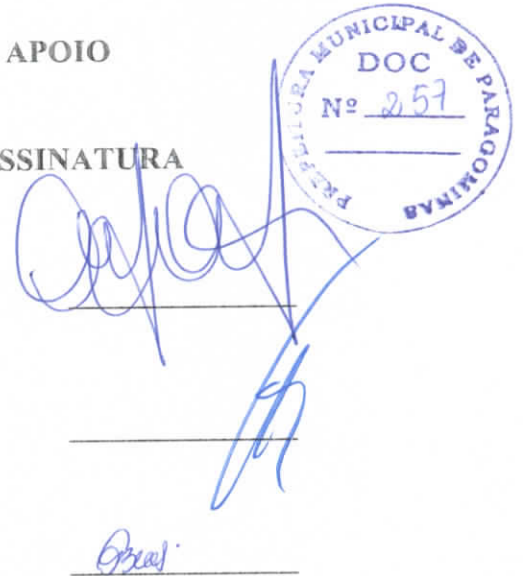
Assin.

prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da viabilidade dos valores ofertados através de planilha de composição de custos, para o item 04 na fase de lance, conforme cláusula 6.14 parágrafo único do edital e **LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da viabilidade dos valores ofertados através de planilha de composição de custos, para os itens 01, 02, 03, 04 desclassificados na fase de lances, conforme cláusula 6.14 parágrafo único do edital. Os valores finais serão apurados e poderão ser renegociados para posterior homologação. O envelope de habilitação da empresa **LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, ficará lacrado e de posse da comissão. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro (a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	CLARICE LIRA NOGUEIRA
Equipe apoio	ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES
Equipe apoio	DIANA MARIA BARATA BORGES

ASSINATURA



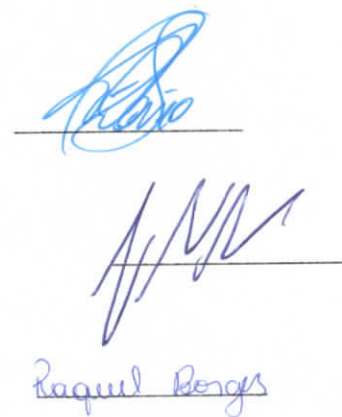
Official stamp: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, **DOC**, **Nº 257**.
Handwritten signatures: Clarice Lira Nogueira, Antonio Régio de Oliveira Nunes, Diana Maria Barata Borges.

EMPRESAS PARTICIPANTES

GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

DESENTUPIDORA DJATO LTDA - EPP

LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME



Handwritten signatures: Grand Obras Comércio de Serviços Ltda, Desentupidora Djato Ltda, Raquel Borges.

LIMPA FOSSA PRESTADORA DESERVIÇOS EIRELI

Paragominas, 20 de março de 2018

ATT. Prefeitura Municipal de Paragominas
Departamento de Licitação
Aos cuidados da senhora Pregoeira – Clarice Lira Nogueira

Levamos ao conhecimento de vossa senhoria a planilha de custo para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e sumidouros conforme edital de pregão presencial nº9/2018 – 00015-SRP, para o qual nossa proposta foi considerada inexequível – 6.14.3 do referido edital.

Por oportuno informo que temos interesse e condições de realizar os serviços de limpeza de fossas sépticas e sumidouros. Segue planilha de custo em anexo para sua apreciação.

Atenciosamente,

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº.	<u>433</u>
Data:	<u>20/03/18</u> Hora: <u>09:45</u>
<u>Márcio Landolt</u>	
Funcionário	

Jaquiel Borges dos Santos

LIMPA FOSSA PRESTADORA DESERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.187.782/0001-39

CNPJ: 28.187.782/0001-39
Endereço: Rua Durval Nolasco, 228, Promissão I, CEP 68.628-080
CONTATOS: (91) 98843-5824 / 99243-6611

Procedimento
20-03-2018
09h:49 min
Clarice Lira Nogueira
Superintendente de Licitação
Prefeitura Municipal de Paragominas

LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.187.782.0001/39

Endereço: Rua Durval Nolasco nº 228 – Bairro – Promissão I Cep: 68.628-080 –
Paragominas/PA

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS/SUMIDOUROS NO
PERÍODO DE 01/04/2018 A 01/04/2019 12 (DOZE) MESES

Despesas	Valor diário	Valor mensal	Total
Combustível	70,00	2.100,00	25.200,00
Imposto		6%	12.348,88
Salario		954,00	11.448,00
FGTS		76,32	915,84
Contador		500,00	6.000,00
13º Salario			954,00
Férias e 1/3			1.272,00
Manutenção do veiculo		700,0	8.400,00
Ticket de descarrego	44,00	1.320,00	15.840,00
Total			82.378,72

Valor ofertado R\$ 204.984,00

Saldo R\$ 122.605,28

Saldo Mensal R\$ 10.217,10

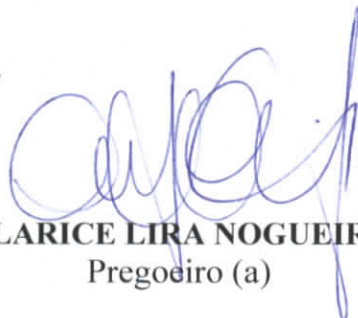
Raquel Borges dos Santos
LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.187.782.0001/39

CERTIDÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00015-SRP

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME** apresentou Planilha de Composição de custo, conforme cláusula 6.14 – Parágrafo Único do Edital, dentro do prazo estabelecido, conforme protocolo nº 433 de 20/03/2018, no entanto ficou mantida a desclassificação da mesma, por apresentar planilha de custo apenas para o item 01.

Paragominas, 20 de março de 2018.



CLARICE LIRA NOGUEIRA
Pregoeiro (a)

RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00015 - SRP

I - OBJETIVO:

1.1 O presente relatório visa apresentar o Parecer do Pregoeiro(a) designado(a) para conduzir o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00015 - SRP**, tipo menor preço por item, cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOSSAS SÉPTICAS/SUMIDOUROS E DESENTUPIMENTOS DE CAIXAS DE GORDURA”**.

II - HISTÓRICO:

2.1 A licitação em referência foi solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Ofício nº. 280/2017, datado de 20 de novembro de 2017.

2.2 O processo foi encaminhado ao Departamento Jurídico, o qual emitiu o Parecer favorável, datado em 02 de janeiro de 2018, aprovando as minutas de Edital e Contrato e a abertura do processo licitatório, respectivamente.

2.3 No dia 22 de Fevereiro de 2018, o(a) Pregoeiro(a) tornou público processo acima citado nos jornais: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIO DO PARÁ + FAMEP (DOMEPA) e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU;**

2.4 O Edital, Parecer e Termo de Referência foram encaminhado ao Portal do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios;

2.5 O Edital também foi enviado para: Mural desta Prefeitura, conforme protocolo anexo ao processo.

III - RETIRARAM O EDITAL:

3.1 O Edital foi **RETIRADO** pelas seguintes empresas: **LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, DESENTUPIDORA DJATO LTDA - EPP, GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, N. PRIME CONSTRUTORA LTDA e SANCIL - SANANTONIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, conforme protocolos em anexo.

IV - PARTICIPANTE:

4.1 Em 14 de março de 2018 as 09h, manifestaram interesse em participar do Certame as empresas: **LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, DESENTUPIDORA DJATO LTDA - EPP, GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, os quais compareceram com seus respectivos envelopes **PROPOSTAS DE PREÇOS e HABILITAÇÃO**. Durante a primeira fase do certame, o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos referentes ao credenciamento das empresas participantes e verificaram sua conformidade com as exigências do Edital. Exceto a empresa **LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, fica descredenciada a ofertar lances verbais em virtude de não apresentar o credenciamento conforme **4.3.2 do edital**. Dando seguimento a sessão, o envelope de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** foram recolhidos, examinados, rubricados pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e licitantes presentes.

V - ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E FASE DE LANCES:

5.1 Na mencionada sessão pública são abertos os envelopes de proposta de preços, iniciando suas análises. As empresas participantes do certame apresentaram propostas iniciais com os seguintes valores: **LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, com o valor global de **R\$ 345.094,00** (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais), **DESENTUPIDORA DJATO LTDA - EPP**, com o valor global de **R\$ 580.580,00** (Quinhentos e Oitenta Mil e Quinhentos e Oitenta Reais), com o valor global de **R\$ 531.288,00** (Quinhentos e Trinta e Um Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais). A empresa **LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME** foi desclassificada por apresentar preço inexequível para todos os itens, conforme cláusula 6.14.3 do Edital. A empresa e **GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, foi desclassificada por apresentar preço inexequível no item

04, conforme cláusula 6.14.3 do Edital.

VI - DA HABILITAÇÃO:

6.1 Dando seguimento, após a abertura dos envelopes de propostas iniciais e fase de lances, ocorreu a fase de habilitação dos participantes vencedores da fase anterior, onde os envelopes de habilitação das empresas: **DESENTUPIDORA DJATO LTDA - EPP e GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, foram abertos e seus conteúdos analisados, conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após análise a Pregoeira habilita a empresa **DESENTUPIDORA DJATO LTDA - EPP** e inabilita a empresa **GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, por não apresentar a **Licença Ambiental**, infringindo a cláusula 9.4.2 do Edital e a **Certidão de Natureza Tributária e Não Tributária**, infringindo a cláusula 9.6.4 do Edital.

VII - DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS/DECISÃO:

7.1 Em tempo hábil a empresa **LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, apresentou planilha de composição de preços com vistas à viabilidade dos valores ofertados na Proposta Inicial. Porém ao ser analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio constatou-se que a mesma estava em desacordo, por demonstrar interesse e condições de realizar somente os serviços de limpeza de fossa séptica e sumidouros - item 01. Diante do exposto a Pregoeira manteve a desclassificação da empresa **LIMPA FOSSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, neste certame;

VIII JULGAMENTO/CONCLUSÃO:

8.1 A Pregoeiro(a) e equipe de apoio levaram em consideração, não isoladamente, mas no conjunto, todos os critérios que traduzem maior vantagem ao serviço público, principalmente, a qualidade, o menor preço e atendimento a especificação.

VII - VENCEDORES:

7.1 Depois de concluída todas as fases do certame, incluindo a etapa de negociação, passou-se ao julgamento, tendo em vista o critério editalício de manter o **MENOR PREÇO POR ITEM**, fica homologado o participante: **DESENTUPIDORA DJATO LTDA - EPP**, com o item 01 no valor unitário de **R\$ 35,00** (Trinta e Cinco Reais), com o item 02 no valor unitário de **R\$ 39,40** (Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos), com o item 03 no valor unitário de **R\$ 59,80** (Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) e com o item 04 no valor unitário de **R\$ 80,00** (Oitenta Reais), perfazendo o valor global de **R\$ 471.520,00** (Quatrocentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos e Vinte Reais) foi a vencedora do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00015 - SRP**.

Isto posto, que seja o licitante cientificado do teor do presente relatório.

Paragominas, 30 de Maio de 2018.

FUNÇÃO	PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO NOME
Pregoeiro(a)	CLARICE LIRA NOGUEIRA
Equipe apoio	JORGE PASCOA DA SILVA
Equipe apoio	ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES

ASSINATURA

